



Cidade das Orquídeas

★★★★★

EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008

TRABALHA E CONFIA

ESTADOS UNIDOS

Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO N.º 73/2025

Proponente: Martim Miguel Trarbach

Destinatária: À Sra. Adenilde Stein Silva
Secretaria Municipal de Educação

Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano – ES

O Vereador que subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vêm à presença de Vossa Excelência, para expor o que segue:

Por meio deste, venho solicitar, com urgência, informações detalhadas acerca do serviço de transporte escolar municipal, tendo em vista reclamações recebidas de pais e alunos quanto às condições dos veículos utilizados, inclusive com o encaminhamento de fotos que evidenciam a situação atual desses transportes.

Diante disso, solicitamos as seguintes informações:

1. **Fiscalização e Acompanhamento:**
 - Qual o tipo de fiscalização e acompanhamento realizado pela Secretaria de Educação em relação às condições de uso dos veículos?
 - Quais são os critérios adotados para avaliação das condições dos veículos?
2. **Vistorias dos Veículos:**
 - Qual servidor público do município é responsável pelas vistorias dos veículos utilizados no transporte escolar?
 - Qual a periodicidade dessas vistorias?
 - O servidor designado possui competência técnica para avaliar todos os itens de segurança (cintos de segurança, pneus, sistemas elétricos, etc.)?
 - Que tipo de controle e documentação é disponibilizado para realização dessas inspeções?
3. **Manutenção Preventiva:**
 - A Secretaria de Educação exige da empresa contratada algum tipo de controle de manutenção preventiva dos veículos?
 - Há exigência de laudos de vistoria, ano de fabricação, número de assentos ou outros requisitos técnicos específicos?



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Identificador: 350039003280037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º da Lei 14.063/2020.

www.cmmarechalfloriano.es.gov.br / camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br / cmmfes@gmail.com



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4. Capacidade e Adequação da Frota:

- O contrato de prestação de serviços estabelece limites claros quanto à compatibilidade do veículo com a demanda de alunos por escola e por rota?
- Como é controlado o cumprimento desse limite, considerando que há casos em que veículos com capacidade para 12 alunos estão transportando 13 alunos, 01 monitor e o motorista?

5. Responsabilização e Penalidades:

- Quais medidas são adotadas pela Secretaria em relação aos prestadores de serviço que não cumprem as cláusulas estabelecidas no Termo de Referência do contrato?
- Qual o tipo de notificação é emitida e como se dá a responsabilização da empresa?

6. Avaliação do Serviço Prestado:

- Existe algum tipo de avaliação e acompanhamento da contratada quanto ao que foi planejado, especialmente em relação aos horários, itinerários e à segurança no embarque e desembarque dos alunos?
- Dada a relevância do tema e a urgência da situação, solicitamos que as informações sejam prestadas com a máxima brevidade possível, respeitando o prazo legal.

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

Sala das Sessões, 30 de julho de 2025.


Martim Miguel Trarbach
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003900380037003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 30/07/2025 12:31

Checksum: **B873B71ECFAFAE4AD9738E0B7F1C5F6799C314857A4B86248CB834901E20F34B**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003900380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.